



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Comunicação UEMG/PROPPG nº. 77/2023

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.

EDITAL 11/2023**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA JÚNIOR – PIBIC-JR./FAPEMIG/UEMG****VAGAS REMANESCENTES****RESULTADO FINAL**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução COEPE/UEMG nº 150, de 19 de maio de 2015, alterada pela Resolução COEPE/UEMG nº 221, de 09 de junho de 2017, torna público o **Resultado Final** do Edital 11/2023, do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica Júnior (PIBIC-Jr.) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas (FAPEMIG).

Nome completo do(a) proponente	Unidade Acadêmica do(a) proponente	Título do Projeto de Pesquisa	Plano de Trabalho	Área de Conhecimento do CNPq	Pontuação - Titulação (Pontuação mínima: 6)	Pontuação - Projeto de Pesquisa (Pontuação mínima: 27)	Pontuação - Plano de Trabalho (Pontuação mínima: 3)	Pontuação - Produção Científica, Tecnológica e Artística (Pontuação mínima: 8)	Pontuação Total	Situação da proposta
Gustavo Tomaz de Almeida	Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios	ATENDIMENTO ÀS LEIS DE RESPONSABILIDADE FISCAL E ACESSO A INFORMAÇÃO NO CONTEXTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Um estudo dos portais de grandes municípios paulistas	Plano de Trabalho único	Ciências Sociais Aplicadas	10.0	37.00	5.00	40.70	92.7	Classificada e contemplada
Patrícia Mascarenhas Dias	Unidade de Divinópolis	Explorando o potencial dos dados de patentes para compreender a inovação técnica no do Estado de Minas Gerais	Plano de Trabalho único	Ciências Sociais Aplicadas	10.0	33.50	5.00	43.00	91.5	Classificada e contemplada
Patrícia Mascarenhas Dias	Unidade de Divinópolis	Avaliando a Produção Científica do Estado de Minas Gerais em Anais de Eventos: Uma Abordagem Bibliométrica	Plano de Trabalho único	Ciências Sociais Aplicadas	10.0	30.00	4.00	43.00	87.0	Classificada e contemplada
Maria José Reis	Unidade de Passos	EDUCAÇÃO AMBIENTAL: O USO DE FILMES EDUCATIVOS NO CONTEXTO	Plano de Trabalho 01	Engenharias	6.0	27.00	3.00	43.30	79.3	Classificada e contemplada

		DOS RESÍDUOS SÓLIDOS								
Lo-Ruana Karen Amorim Freire Sanjulião	Unidade de Passos	Educação ambiental sustentável para o futuro: proposta de implantação em uma escola estadual do município de Passos	Plano de Trabalho 01 e 02	Ciências Humanas	6.0	28.00	3.00	40.00	77.0	Classificada e contemplada
Luan Manoel Thomé	Unidade de Cláudio	Balanço da produção brasileira sobre Grupos escolares em Minas Gerais durante a primeira República (2013-2023).	Plano de Trabalho 01 e 02	Ciências Humanas	6.0	24.00	5.00	42.00	77.0	Não atingiu a pontuação mínima no Projeto de Pesquisa, conforme o subitem 11.3 do Edital.
Maria José Reis	Unidade de Passos	EDUCAÇÃO AMBIENTAL: O USO DE FILMES EDUCATIVOS NO CONTEXTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	Plano de Trabalho 02,03 e 04	Engenharias	6.0	27.00	0.00	43.30	76.3	Não atingiu a pontuação mínima no Plano de Trabalho, conforme o subitem 11.3 do Edital.
Bruno Carlos Alves Pinheiro	Unidade de Ubá	DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS CERÂMICOS CONFORTÁVEIS TERMICAMENTE PARTIR DA RECICLAGEM E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUO DO SETOR PETROLÍFERO.	Plano de Trabalho único	Engenharias	10.0	30.00	4.00	25.00	69.0	Classificada e contemplada
Jussara Biagini	Faculdade de Educação	DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA AUTORREGULAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO CONTEXTO DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	Plano de Trabalho único	Ciências Humanas	10.0	32.00	5.00	20.00	67.0	Classificada e contemplada

A indicação do(a) discente bolsista é de responsabilidade do(a) orientador(a) e deverá ocorrer entre os dias **01 e 10 de novembro de 2023**, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.office.com/r/qJ0i9iaQHK>.

O(A) docente contemplado(a) com Bolsa de Iniciação Científica Júnior, deverá anexar ao Formulário de Indicação, via *upload*, em formato PDF, os seguintes documentos de forma legível:

I - Cópia de documento que conste o CPF do(a) bolsista.

II - Declaração de Matrícula do(a) discente da Rede Pública Municipal, Estadual ou Federal.

III - Cópia do Histórico Escolar ou Boletim Escolar atualizado do(a) bolsista.

IV - Declaração de Não-Acúmulo de Bolsas e Inexistência de Vínculo Empregatício (**Anexo III do Edital** - Modelo disponível em: <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2720-edital-n-11-2023-pibic-jr-fapemig-uemg>).

V - Comprovante de cadastro **completo e ativo** do(a) bolsista no Sistema Everest da FAPEMIG.

A Bolsa de Iniciação Científica Júnior será implementada no Sistema Everest somente após o recebimento da documentação completa do(a) bolsista pela PROPPG.

Após a inserção dos dados no Sistema Everest pela PROPPG, será encaminhado para o e-mail do(a) bolsista o Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa da FAPEMIG.

O Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa deverá ser impresso, assinado, escaneado, salvo em formato PDF (as duas páginas em um único documento) e encaminhado para o e-mail editais.ic@uemg.br de modo legível, imediatamente após a assinatura do(a) discente.

Profa. Vanesca Korasaki

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 30/10/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76041995** e o código CRC **B09D4C6B**.